



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT**TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.**

No dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), no Ginásio de Esporte Edegar Parzianello situado a Rua Ijuí, nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, em sessão ordinária realizada nesta data com início às 10:00 horas, cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação do Diploma da Justiça Eleitoral, Declaração Pública de Bens, Declaração de Desincompatibilidade, documentos pessoais e dos dependentes e extrato da conta bancária, após proferir o “Assim Prometo” ao compromisso de posse: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, defendendo os interesses do município e bem estar do meu povo”, nós Prefeito Municipal Fábio Marcos Pereira de Faria e Vice Prefeito Vilson Biguelini, eleitos em 02 de outubro de 2016, fomos declarados empossados pela Presidência da Câmara Municipal ao encargo do Vereador Gilmar Miranda de Almeida e efetivamente tomamos posse como Prefeito Municipal e Vice Prefeito do Município de Canarana, e para registrar o ato assinamos o presente termo.

Canarana, 1º de janeiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria: _____

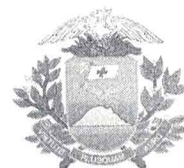
Vilson Biguelini: _____



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1024

Divulgação terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Página 4

Publicação quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 30 de Dezembro de 2016.

WELSON PAULO DA SILVA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA FELIZARDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 055/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

WELSON PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, MARLENE VIEIRA DE JESUS SOUZA, a partir de 30 de Dezembro de 2016, a qual receberá a importância a que têm direito por força da Lei Municipal nº 720/2001, alterado pela Lei nº 1165/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 30 de Dezembro de 2016.

WELSON PAULO DA SILVA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA FELIZARDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 056/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

WELSON PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Consultor Legislativo da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, DALVANA BUSSULARO, a partir de 30 de Dezembro de 2016, a qual receberá a importância a que têm direito por força da Lei Municipal nº 720/2001, alterado pela Lei nº 1165/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 30 de Dezembro de 2016.

WELSON PAULO DA SILVA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA FELIZARDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 057/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

WELSON PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, MARCIO JOSE DE OLIVEIRA FELIZARDO, a partir de 30 de Dezembro de 2016, a qual receberá a importância a que têm direito por força da Lei Municipal nº 720/2001, alterado pela Lei nº 1165/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 30 de Dezembro de 2016.

WELSON PAULO DA SILVA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

YARA ALECRIM ANDRADE PRATI

1º Secretária

PORTARIA Nº 058/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

WELSON PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR, o levantamento Físico Financeiro dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Campo Verde/MT, sendo apurados os Bens Móveis e Imóveis, incluídas as aquisições do exercício 2016, devidamente depreciados e conferidos pela Comissão de Inventário nomeada pela Portaria nº. 004/2016, conforme relatório em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 30 de dezembro de 2016.

WELSON PAULO DA SILVA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

ANGELA MARIA ROSATTI SCHNEIDER
Responsável por patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATOS

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA 9ª LEGISLATURA

No dia primeiro de Janeiro de dois mil e dezessete (01/01/2017), no Ginásio de Esporte Edemar Parzianello situado a Rua Ijuí, nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, em sessão ordinária realizada nesta data com início às 10:00 horas, cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação do Diploma da Justiça Eleitoral, Declaração Pública de Bens, Declaração de Desincompatibilidade, documentos pessoais e dos dependentes, extrato da conta bancária, e comprovante de residência, após proferir o "Assim Prometo" ao compromisso de posse: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, defendendo os interesses do município e bem estar do meu povo", nós os Vereadores: Claudir Sonemann Feijó, Ederson Porsch, Emanuel Luis Magni, Gilmar Miranda de Almeida, Jeremias Rodrigues de Souza, Laudemiro Alves Vieira; Moacir Ataides, Paulo José Gonçalves, Pedro Teixeira de Macedo, Rafael Govari e Robson Wainer dos Santos Barbosa, eleitos em 02 de outubro de 2016, fomos declarados e empossados pela Presidência da Câmara Municipal ao encargo do Vereador Gilmar Miranda de Almeida e efetivamente tomamos posse como Vereadores da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, e, para registrar o ato assinamos o presente termo.

Canarana – MT, 1º de janeiro de 2017.

Claudir Sonemann Feijó: _____

Ederson Porsch: _____

Emanuel Luis Magni: _____

Gilmar Miranda de Almeida: _____

Jeremias Rodrigues de Souza: _____

Laudemiro Alves Vieira: _____

Moacir Ataides: _____

Paulo José Gonçalves: _____

Pedro Teixeira de Macedo: _____

Rafael Govari: _____

Robson Wainer dos Santos Barbosa: _____

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

No dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), no Ginásio de Esporte Edemar Parzianello situado a Rua Ijuí, nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, em sessão ordinária realizada nesta data com início às 10:00 horas, cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação do Diploma da Justiça Eleitoral, Declaração Pública de Bens, Declaração de Desincompatibilidade, documentos pessoais e dos dependentes e extrato da conta bancária, após proferir o "Assim Prometo" ao compromisso de posse: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1024

Divulgação terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Página 5

Publicação quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

defendendo os interesses do município e bem estar do meu povo", nós Prefeito Municipal Fábio Marcos Pereira de Faria e Vice Prefeito Vilson Biguelini, eleitos em 02 de outubro de 2016, fomos declarados empossados pela Presidência da Câmara Municipal ao encargo do Vereador Gilmar Miranda de Almeida e efetivamente tomamos posse como Prefeito Municipal e Vice Prefeito do Município de Canarana, e para registrar o ato assinamos o presente termo.

Canarana, 1º de janeiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria: _____

Vilson Biguelini: _____

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O 1º BIÊNIO 2017/2018 DA 9ª LEGISLATURA, ELEITA EM 1º DE JANEIRO DE 2017.

No dia primeiro de Janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), realizadas as eleições para a composição da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores para o primeiro biênio da 9ª Legislatura em sessão preparatória, conforme registro na respectiva ata, nós Vereadores: Ederson Porsch, Claudir Sonemann Feijó, Rafael Govari e Emmanuel Luis Magni eleitos para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos como Presidente Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, e declarados empossados, assumimos os cargos dentro das normas legais e regimentais vigentes e para testemunhar e gravar o ato foi elaborado o presente Termo de Posse que vai por nós assinado, pelos que testemunharam o ato e por todos que desejarem.

Canarana- 1º de janeiro de 2017.

Assinam:

Presidente

Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário

E demais assinaturas:

ATO DO PRESIDENTE Nº. 01/2017
De 02 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, conforme Resolução Normativa nº 19/2016 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Constitui a Comissão de Transmissão de Mandato na Câmara Municipal de Canarana/MT sendo esta formada pelos membros abaixo relacionados:

Angélica Liese Leobert
Andréia Almeida
Eni Teresinha da Silva
Francisco Braz das Neves
Adelina Rosa Rodrigues
Madelaine Teresinha Stragliotto

Gabinete da Presidência; 01 de janeiro de 2017.

Ederson Porsch
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

PORTARIA Nº 241/2016

Dispõe sobre o encerramento da Legislatura 2013/2016.

João Cândido de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado no dia 31 de dezembro de 2016, o mandato legislativo dos vereadores relacionados abaixo, da legislatura 2013/2016:

- Francisco Valtério Sales Ferreira;
- Jeremias da Silva Alves;
- João Cândido de Oliveira;
- José Geraldo Rodrigues Neto;
- Lourival de Souza Rocha;
- Maria Lucia Pereira de Souza Sinhorin.
- Mauro Cezar dos Santos;
- Nilza da Rocha e Carmo Dias;
- Valdir Leandro Cavichioli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 29 de dezembro de 2016.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. João Cândido de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA Nº 1/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, Sandro Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 18, inciso I, artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína (resolução n.º 4/2016 de 8/11/2016).

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e legislativos relativos ao recesso parlamentar,

CONSIDERANDO ser recesso legislativo o período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, conforme preceitua o art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público que a Câmara Municipal de Juína, permanecerá fechada para atendimento ao público no período de 2 (dois) de janeiro de 2017 a 20 (vinte) de janeiro de 2017, com retorno as atividades normais administrativas em 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;
Publique-se; e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, (Palácio dos Pioneiros) aos 2 dias do mês de janeiro de 2017.

Sandro Cândido da Silva
Presidente

Eduardo Rodrigues da Silva
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 41/2016

A Senhora Ivani Cardoso Dalla Valle, Presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 23, inciso III alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público n.º 01/2016;

CONSIDERANDO o Relatório de Conclusão do Concurso Público referente às atividades desenvolvidas pelo Grupo ATAME – Assessoria, Consultoria, Planejamento Cursos e pós Graduação LTDA – EPP, quanto a organização, coordenação e execução do Concurso público n. 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o Concurso Público n.º 001/2016 executado pela Empresa Grupo ATAME – Assessoria, Consultoria, Planejamento Cursos e pós Graduação LTDA – EPP.

Art. 2.º O prazo de validade do Concurso é de dois anos, a contar da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2016).

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM 2 DE OUTUBRO DE 2016, PARA O PLEITO 2017/2020. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois e dezessete, às oito horas, no recinto